



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 403/2025

“Dispõe sobre suspensão de suplementação para professores”

SILVANIO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o que dispõe no artigo 25 da Lei Municipal nº 1.944 de 28 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspensa a suplementação dos professores abaixo relacionados conforme Ofício SME Nº 99/2025, a contar de 20/12/2025.

Nome	Escola	Horas
Andressa Daiana Damiani Schmidt	Joaquim Nabuco	20h
Adriana Fatima Goffi	Alberto Pasqualini	20h
Lucimara Sierota	Joaquim Nabuco	20h
Cleci Brinker	EMEI	20h
IARA BLOMBACH	Alberto Pasqualini	20h
Simoni Grams Bergamin	Joaquim Nabuco	20h
Vanessa De Oliveira Ecker	EMEI	20h



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de dezembro de 2025.

SILVANIO ANTONIO DIAS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 16 de dezembro de 2025.

VAGNER RODRIGUES NUNES

Secretário Municipal da Administração